**PORTARIA Nº 339/2020** 

Concede férias regulamentares a

Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30

(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Vilson José Marcuzzo, referentes ao

período aquisitivo 2019/2020, a contar de 07 de agosto de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos seis dias

do mês de agosto de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 06-08-2020

Agueda E. Recke Foletto

Secretária Municipal de Administração